

DECRETO Nº1.555/2009

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de melhorar e avaliar a política relativa à criança e ao adolescente,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a VIII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no dia 26 de junho de 2009, com início às 8:00 horas, no Município de Marechal Floriano, com a participação dos Municípios de Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Domingos Martins e Marechal Floriano.

Art.2º- As despesas com transporte e alimentação, correrão por conta de cada Município.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de maio de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal